



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0404/2023

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria desta Deputada o Projeto de Lei nº 0404/2023, de autoria do Deputado Zé Caramori, cujo objeto/escopo é dispôr sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelo Governo do Estado.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos legais e constitucionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0404/2023** à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Comunicação para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora

